



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 142420231443

SEXTA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1424

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 447/2023, de 31 de Agosto de 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 109/2023, de 01 de Setembro de 2023. ...	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 110/2023, de 01 de Setembro de 2023. ...	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 111/2023, de 01 de Setembro de 2023. ...	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 113/2023, de 01 de Setembro de 2023. ...	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 447/2023, de 31 de Agosto de 2023.	3
►Secretaria de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	3
►Secretaria de Assistência Social	3
EDITAL Nº 002/2023 - CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES	3
Resolução/COMSEA n. 001/2023	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	4
PORTARIA ADM. Nº. 046/2023 - P. ADM. PM-CO Nº 054/2023	4
EXTRATO DE DISPENSA - A. PROCESSO ADM. PM-CO Nº054/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADM. Nº 051/2023	5
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

142420231443

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 447/2023, de 31 de Agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazer cobertura como motorista na Ambulância de placa RSF4A24 na realização da EXPOCOLINS (Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins - TO, no dia 31/08/2023 e nos dias 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e dia 10/09/2023, conforme documento em anexo. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Diária ao funcionário Municipal, Valmir José Araújo matrícula nº 155, para fazer cobertura da EXPOCOLINAS, no dia 31/08/2023 e nos dias 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e dia 10/09/2023, conforme documento em anexo. II - Fica autorizado a conceder 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Agosto de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 109/2023, de 01 de Setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de FERNANDA COSTA SANTOS, ASSESSORA DE GABINETE, Matrícula N° 1952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RESOLVE: I - CONCEDER a FERNANDA COSTA SANTOS, ASSESSORA DE GABINETE, Matrícula N° 1952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. II - Fica autorizado a conceder 2 (Diárias) com pernoite, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), com valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 110/2023, de 01 de Setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO, SERVIDORA MUNICIPAL, Matrícula N° 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RESOLVE: I - CONCEDER a MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO, SERVIDORA MUNICIPAL, Matrícula N° 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. II - Fica autorizado a conceder 2 (Diárias) com pernoite, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), com valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 111/2023, de 01 de Setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de OSEIAS BARBOSA DE SOUSA, SERVIDOR MUNICIPAL, Matrícula N° 791, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RESOLVE: I - CONCEDER a OSEIAS BARBOSA DE SOUSA, SERVIDOR MUNICIPAL, Matrícula N° 791, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. II - Fica autorizado a conceder 2 (Diárias) com pernoite, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), com valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 113/2023, de 01 de Setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ, SERVIDORA MUNICIPAL, Matrícula N° 2224, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RESOLVE: I - CONCEDER a ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ, SERVIDORA MUNICIPAL, Matrícula N° 2224, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. II - Fica autorizado a conceder 2 (Diárias) com pernoite, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), com valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 447/2023, de 31 de Agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazer cobertura como motorista na Ambulância de placa RSF4A24 na realização da EXPOCOLINS (Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins - TO, no dia 31/08/2023 e nos dias 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e dia 10/09/2023, conforme documento em anexo. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Diária ao funcionário Municipal, Valmir José Araújo matrícula nº 155, para fazer cobertura da EXPOCOLINAS, no dia 31/08/2023 e nos dias 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e dia 10/09/2023, conforme documento em anexo. II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Agosto de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação José Santana Filho dos Agricultores do Projeto de Assentamento Real, Inscrito no CNPJ: nº 03.639.931/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as LICENÇAS AMBIENTAIS LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA. Localizado no Povoado Assentamento Real, S/N 77760000 Zona Rural, município de Colinas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA -TO nº 007/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO

CONSELHO TUTELAR DE COLINAS DO TOCANTINS

Edital de convocação dos eleitores do Município de Colinas do Tocantins para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colinas do Tocantins, para o período de 2024 a 2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colinas do Tocantins, na forma da Resolução n. 004/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

I - A votação do processo de escolha ocorrerá no dia (data), no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação	Seções Eleitorais
Colégio da Polícia Militar João XXII	Seção 22
	Seção 26
Colégio Estadual Girassol Tempo Integral Ernesto Barros	Seção 28
	Seção 29
Colégio Estadual Lacerdino Oliveira Campos	Seção 37
	Seção 38
Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco	Seção 32
	Seção 33
Escola Municipal Odete Carvalho dos Santos	Seção 149
	Seção 150
Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira	Seção 140
	Seção 188
Escola Municipal Professor Odimar Lopes da Silva	Seção 16
	Seção 156
Escola Municipal Maria Pereira Guimarães	Seção 21
	Seção 23
Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida	Seção 14
	Seção 136
FIESC - Faculdade de Colinas	Seção 1
	Seção 163
Escola Municipal Cantinho da Alegria	Seção 39
	Seção 40
Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	Seção 5

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III - O voto é facultativo;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V - Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI - Não será permitido o voto por procuração;

VII - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

1310021998830682802

VIII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
345	André Assunção
750	Daniel Bastos
935	Katiana Barros
580	Lucas Moreira
325	Marlúcia Silva
888	Nenna Luz
420	Roberta Marques
789	Robson Vieira
251	Samara Cristina
340	Sheila Pereira
380	(Tia Suelma) Suelma Mara de Cerqueira
177	Urismar Morais

Colinas do Tocantins, 18 de agosto de 2023.

Myriam Nydes Monteiro da Rocha

Coordenadora da Comissão Especial

CMDCA de Colinas do Tocantins

Resolução/COMSEA n. 001/2023

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão da 1ª Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Colinas Do Tocantins.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2023.

Considerando a reunião realizada em 01 de setembro de 2023, que deliberou sobre a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Colinas Do Tocantins.

Resolve:

Art.1º. Criar a Comissão da 1ª Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Colinas Do Tocantins cuja relação segue abaixo.

Ordem	Representação	NOME
1.	Presidente COMSEA	THAYSA FERREIRA NOLETO
2.	Secretaria Municipal de Agricultura	Valdenizia Araújo de Moraes
3.	Secretaria de Assistência Social	Maria Onieth Barbosa Candido
4.	Paróquia São Sebastião	Kairo Tavares Freire
5.	Secretaria Municipal de Educação-SEMED	Natalia Teixeira De Castro Franco
6.	Secretaria Municipal de Educação-SEMED	Ananda Lays Nunes Lucena

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Colinas Do Tocantins, 01 de setembro de 2023.

Thaysa Ferreira Noleto

Presidente do COMSEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo de acréscimo de valor do termo de contrato 015/2023 assinado em 24 de abril de 2023, referente à Contratação de empresa para aquisição de toners, tintas e cartuchos para impressoras, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato foi firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob

nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, e a pessoa jurídica: **CHAVEIRO CRISTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.062.729/0001-80, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, número 1610, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, e-mail cristal.relojoaria@hotmail.com, telefone (63) 3476-2259. O acréscimo 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do termo contratual 015/2023 assinado em 24 de abril de 2023 passará de **R\$ 2.392,00** (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais), para **R\$ 2.989,60** (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), contemplando-se, nesta ocasião, nos termos do artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

Colinas do Tocantins/TO, dia 31 do mês de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.244.984/0001-06

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

CPF: 569.845.104 - 49

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 054/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 036/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 4463/2023

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços de migração de banco de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal

Projeto Atividade: Manutenção do Gabinete.

Dotação Orçamentária: 04.122.4052.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 039

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, de Nome Fantasia **MEGASOFT INFORMATICA**, inscrito no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sediada na Qd ACNO 1(103 NORTE), Av JK número 40, Complemento Conj 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01 Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E - mail: DUATETS@YAHOO.COM.BR, CEP: 77.020-000, Palmas-TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando que a dispensa se encontra amparo legal na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março 2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor

unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para contratação de serviços de migração de banco de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, e suas secretarias.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, de Nome Fantasia MEGASOFT INFORMATICA, inscrito no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sediada na Qd ACNO 1(103 NORTE), Av JK número 40, Complemento Conj 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01 Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E - mail: DUATETS@YAHOO.COM.BR, CEP: 77.020-000, Palmas-TO, pela importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês agosto

de 2023. JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº054/2023

PROTOCOLO: 4463/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 036/2023

OBJETO: Contratação de serviços de migração de banco de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, de Nome Fantasia **MEGASOFT INFORMATICA**, inscrito no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sediada na Qd ACNO 1(103 NORTE), Av JK número 40, Complemento Conj 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01 Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E - mail: DUATETS@YAHOO.COM.BR, CEP: 77.020-000, Palmas-TO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal

Projeto Atividade: Manutenção do Gabinete.

Dotação Orçamentária: 04.122.4052.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 039

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da **Lei n. 14.133/21**.

COLINAS DO TOCANTINS/TO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 054/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 036/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 4463/2022

OBJETO: Contratação de serviços de migração de banco de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, de Nome Fantasia **MEGASOFT INFORMATICA**, inscrito no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sediada na Qd ACNO 1(103 NORTE), Av JK número 40, Complemento Conj 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01 Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E - mail: DUATETS@YAHOO.COM.BR, CEP: 77.020-000, Palmas-TO,.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03 - Prefeitura Municipal

Projeto Atividade: Manutenção do Gabinete.

Dotação Orçamentária: 04.122.4052.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não vinculados.

Ficha: 039

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Alterou o limite legal para contratações com base no artigo 75, inciso II de lei 14.133/21 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o objeto deste contrato, totalizando um valor de **R\$ 4.000,00** (quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 17 de agosto de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Colinas do Tocantins/TO, dia 17 do mês de agosto de 2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN-

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº365 de 01 agosto de 2023, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 009/2023 (SRP), realizada no dia 29/08/2022, às 08:00h, horário de Brasília, na plataforma de licitações

Bolsa Nacional de Compras - BNC, que tem como objetivo realiza registro de preços visando a contratação de serviços de internet e intranet via fibra óptica com IP dedicado, instalação, aparelhos em regime de comodato, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação do Fundo Municipal de Saúde. A licitação foi declarada FRACASSADA.

CLEIDIANA HONÓRIO RIBEIRO

Pregoeira FMS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

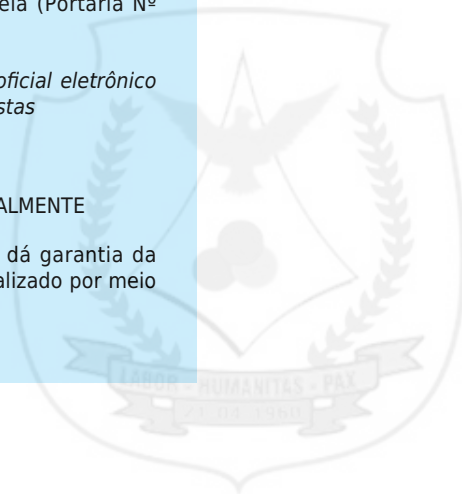
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802